

voluntário, elevaram o nome e conceito daquela unidade, destacando-a positivamente perante a sociedade e seus superiores.

Agradeço e conclamo os servidores lotados na DEFURV/MS a continuarem dando bons exemplos de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que servem, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, sempre servindo e protegendo nossa população." (Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 005/2019 – pub. DOE n.º 9.865, de 20.03.2019)

#### **Rol dos Policiais:**

**Escrivães de Polícia Judiciária:** *Eva Adriana Aredes, Fabiana Pereira Guimarães, Fernando Benites Bastos, Katia Fernandes de Barros Brandão do Prado, Keila Aparecida Flores da Silva Vieira e Rodrigo Ferreira Lopes;*

**Investigadores de Polícia Judiciária:** *Ângela Maria da Silva Mascarenhas, Aluisio Ney Timóteo, Eduardo de Souza Almeida, Danielle Freitas Stabullo dos Santos, Dogivaldo da Silva Lourenço, Edenir Dias Basílio, Fabiano Nacasato Cappi, Helder Luiz Charão Rodrigues, João Carlos Lino Marques, José Donizeti Ferreira dos Santos, Paulo Alexandre Gonda, Rodrigo Nunes Roque, Rosemir Dias Alencar, Rubens Maurício dos Santos, Wagner Ortigosa e Timóteo Francisco de Freitas Gonçalves.*

**Delegados de Polícia:** *Aline Gonçalves Sinnat Lopes, Bruno Henrique Urban e Gabriela Stainle Paceta.*

Publique-se e registre nos assentos funcionais.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2019.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

**Processo 31/200.073/2019**

**Interessado(s): EPJ Luciano de Carvalho Morel e IPJ Anderson Ibanez Neves**  
Louvo e enalteço o **EPJ Luciano de Carvalho Morel**, 1ª classe, matrícula n.º 96358023 e o **IPJ Anderson Ibanez Neves**, 1ª Classe, matrícula n.º 102746025, ambos lotado na Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS, pela exemplar conduta e profissionalismo demonstrado no desempenho de suas funções e pela elogiável iniciativa reconhecida pela população daquela cidade e nas palavras do Promotor Público da Comarca de Chapadão do Sul, *verbis*: "...os agentes inicialmente desenvolveram suas atividades de Polícia Judiciária no quartel da Polícia Militar durante um mês e após muita insistência dos valerosos policiais mencionados, o Prefeito alugou uma casa e cedeu-lhes. Os policiais não tinham móveis para equipar a residência cedida e passaram a buscar o mínimo para atender a população paraisense, conseguindo por meio do Judiciário da Comarca de Chapadão do Sul/MS, impressora, notebook e veículo que foi utilizado como viatura, visto que antes usavam carros particulares. Após incansável persistência e denodo pela causa da segurança pública, conseguiram a doação de mais móveis.... Ficaram sozinhos atuando em Paraíso durante cinco meses ininterruptamente.....Na residência cedida fizeram toda a parte de informatização para o melhor atendimento dos trabalhos policiais, onde permaneceram três anos até que a nova Unidade Policial ficou pronta. Os mesmo policiais, contra tudo e todos, lutaram pela segurança na nova Unidade Policial e conseguiram um muro de quatro metros de altura. Durante quase quatro anos a Unidade Policial não teve Delegado de Polícia in loco e mesmo assim os agentes participaram de todas as ocorrências de homicídio na circunscrição de Paraíso das Águas e fizeram a prisão de autores em flagrante, inclusive empreendendo diligências em outras cidades e até em outro Estado, sempre com vistas a missão da Instituição Polícia Civil...."

Agradeço e conclamo os citados policiais a continuarem dando exemplos de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que servem, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, assim servindo e protegendo nossa população." (Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 11/2019 – pub. DOE n.º 9.865, de 20.03.2019)

Publique-se e registre nos assentos funcionais.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2019.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

#### **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 024/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR o servidor Ubiratam Rebouças Chaves, matrícula 476026022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, para desempenhar a função de Coordenador Especial de Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2019, para fim de regularização funcional.

**CAMPO GRANDE - MS, 21 DE MARÇO DE 2019.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 23/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a portaria "P" AGEHAB nº. 049/2017, de 06 de junho de 2017, que designou a servidora **Maria Teresa Rojas Soto Palermo**, matrícula 11093032, para desempenhar a função de Coordenadora Especial de Planejamento, com validade a contar de 31 de janeiro de 2019.

**CAMPO GRANDE - MS, 21 DE MARÇO DE 2019.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 9.862, pág. 27, de 15 de março de 2019.

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 19/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR A servidora **Fabiana Lira da Silva Trindade**, matrícula 423322021, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 07 a 21 de março 2019, em substituição a titular **Maria Martins de Oliveira**, matrícula 93948024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE - MS, 14 DE MARÇO DE 2019.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 25, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

Resolve:

Redesignar os servidores **Maria Amélia Nantes**, matrícula n. 13037023, **Fernando José Nicolini Delgado**, matrícula n. 62709023, **Wanilza Gomes Soares Vendas**, matrícula n. 427336021, e **Valdecir Pereira Lima**, matrícula n. 19600021, para, sob a Presidência da primeira, reconstituir a Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria AGEHAB nº 115, de 02 de fevereiro de 2018, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, atender aos Despachos PGE/MS/PAA/Nº 008/2019 e PGE/MS/PAA/Nº 017/2019.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 26, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

Resolve:

Redesignar os servidores **Maria Amélia Nantes**, matrícula n. 13037023, **Fernando José Nicolini Delgado**, matrícula n. 62709023, **Wanilza Gomes Soares Vendas**, matrícula n. 427336021, e **Valdecir Pereira Lima**, matrícula n. 19600021, para, sob a Presidência da primeira, reconstituir a Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria AGEHAB nº 116, de 02 de fevereiro de 2018, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, atender aos Despachos PGE/MS/PAA/Nº 007/2019, PGE/MS/PAA/Nº 013/2019 e PGE/MS/PAA/Nº 016/2019.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### **AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 446, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **EVA ADRIANA AREDES**, matrícula n. 106951023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Escrivão de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/211/B5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200087/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 447, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora **LILIANE GREFF LILLI**, matrícula n. 125350021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023750/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 448, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora APARECIDA MARIA FERREIRA, matrícula n. 112039021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035937/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 449, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NAIR PEREIRA AGUIRRE, matrícula n. 65116021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038215/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 450, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA IVANI DAMACENA MARCELINO, matrícula n. 90316021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/025864/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 451, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLÉA CANAVIEIRA FONSECA, matrícula n. 79570021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035082/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 452, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANA JURÉ SOARES, matrícula n. 38518021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004533/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 453, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora EVA FRANCISCA MUGICA, matrícula n. 4483023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004271/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 454, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente BM SAMUEL VEIGA MELLO, matrícula n. 61688021, símbolo 231/STE/5, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500107/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 390 de 13 de março de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.862, de 15 de março de 2019, referente ao servidor ALTAIR BETONI, matrícula n. 49204021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.11/024916/2018):

ONDE CONSTA: "...Referência 461..."

PASSE A CONSTAR: "...Referência 561..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 007/19, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

#### Resolve:

Conceder ao servidor VALDIR MAURÍCIO DA SILVA, prontuário nº 68588021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante os períodos de 03/03/2019 a 25/03/2019, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500021/2010).

Campo Grande (MS), 22 de março de 2019.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS  
DIRETOR-PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 259, de 22 de março de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Remover, a pedido, os servidores a seguir relacionados, com fulcro no artigo 12, da Resolução Conjunta COUNI/CEPE – UEMS nº 45, de 19 de novembro de 2009, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização funcional, com validade a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/500566/2017)

Nome/Matrícula Cargo/Função	Classe/ Nível	Código	Unidade de lotação De / Para
Célia Cristina Oshiro Goya 58207021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	IV/A	60034	Dourados / Campo Grande
Cleoneice da Costa Godinho 121163021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	IV/B	60034	Jardim / Campo Grande
Dalete Manhães Borges do Amaral 132162021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	IV/B	60034	Glória de Dourados / Campo Grande
Daniela Alves Chacha de Oliveira 116798022 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	I	60033	Dourados / Campo Grande